



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



DECRETO Nº 008/2021
01.09.2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 06 de setembro de 2021, retornando as atividades normais no dia 08 de setembro.

Art. 2º) Fica desde de já alterada a data e horário da sessão que ocorreria dia 06, para dia 08(quarta feira) às 18:00 horas

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 01 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente